



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

0 0 0 0 2

COTACÃO DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2019

DISPENSA: 01/2019

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

OBJETO: A CONTRATADA prestará Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

PARTICIPANTES:

- ZAP PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – VALOR - R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS- TOTAL DE R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
- FLÁVIO CÉZAR MIQUELETI RODRIGUES – ME - R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS – TOTAL DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- RODRIGO J. DOS SANTOS- PONTUAL INFORMATICA E SUPRIMENTOS - R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAIS – TOTAL DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VENCEDOR – RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS

VALOR: R\$ 700,00 – (SETECENTOS REAIS MENSAIS).

VALOR TOTAL 12 MESES –R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO 0 0 0 0 3

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## INFORMAÇÃO


**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Tem o presente, a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de contratação de Empresa especializada em prestar serviços Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Ausente outro particular, nesta oportunidade apresento a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.

Nova Canaã Paulista, 07 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

  
**Sandra Rocha de Caires Souza**  
Responsável pelo Controle Interno



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

0 0 0 0 0 4

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**Wagner Rosa da Silva**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa que prestará Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

**INTERESSADO:** Administração da Câmara.

## **DESPACHO:**

Em atenção à informação, endereçada a esta Presidência, nesta data, no qual a Servidora Sandra Rocha de Caires Souza, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, informa a necessidade de contratação de Empresa especializada em prestar Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio). Autorizo a contratação devendo ser realizada cotação de preços a fim de viabilizar a contratação por dispensa ou, se caso licitação.

Cumpra-se.

Nova Canaã Paulista, 09 de janeiro de 2019.

  
**Wagner Rosa da Silva**  
Presidente da Câmara

Assunto **RES: ORÇAMENTO - CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA - Assistência Técnica e Assessoria na Área de Informática**

De 'ZAP - Tecnologia' . <zap.santafe@hotmail.com>

Para camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br  
<camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>

Data 2019-01-14 10:33



00005

- Serviço CM Canaã.pdf (418 KB)

Oi, Bom dia !

Meu nome é Fernando, me desculpem a demora a responder, pois estava fora por alguns dias... mas aqui me encontro já!

Conforme solicitado, segue anexo o Orçamento dos referidos toners.

Obrigado desde já! E tenha uma abençoada semana.

Att

Fernando Araujo – ZAP Tecnologia  
17.3631-6020 – Loja  
17.99108-8446 – Loja – Celular e Whats  
17.99755-1234 – Particular e Whats

Enviado do [Email](#) para Windows 10

---

**De:** camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br <camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>

**Enviado:** Thursday, January 10, 2019 8:57:47 AM

**Para:** zap.santafe@hotmail.com

**Assunto:** ORÇAMENTO - CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA - Assistência Técnica e Assessoria na Área de Informática

BOM DIA

A Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP, precisa de um orçamento para contratação de Empresa para:

Serviços de Assistência Técnica, Assessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Por favor passar o valor mensal.

Aguardamos a proposta em resposta a este e-mail.

Desde já agradecemos a atenção.

ATENCIOSAMENTE;

ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

TELEFONE PARA CONTATO - 17-36811158



Rua Dezessete, 1114 - Centro  
Santa Fé do Sul - SP  
CEP: 15.775-000

**FONE 17.3631-6020**  
**zap.santafe@hotmail.com**

000006

Santa Fé do Sul, 11 de Janeiro de 2019.

## ORÇAMENTO - SERVIÇO

Assistência Técnica. Assessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio)

VALOR DA EXECUÇÃO DE TODO O SERVIÇO - MENSAL ..... 850,00

Válido por 15 dias.

26.925.724/0001-30  
FERNANDO RODRIGO ARAUJO  
Rua Dezessete n.º 1114  
Centro - CEP 15.775-000  
SANTA FÉ DO SUL - SP

  
**FERNANDO RODRIGO ARAUJO**  
Vendas

Assunto **RE: ORÇAMENTO - CÂMARA DE NOVA CANAÃ  
PAULISTA - Assistência Técnica e Assessoria na Área  
de Informática**



De Flávio César Miqueleti Rodrigues <jetsystem@hotmail.com>  
Para camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br  
<camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>  
Data 2019-01-10 16:43

000007

- Orçamento para Camara de Nova Canaã\_10.01.19.pdf (135 KB)

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO.

POR GENTILEZA ME RETORNE O EMAIL CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DO MESMO.

OBRIGADO.

FLAVIO MIQUELETI  
JET SYSTEM INFORMÁTICA  
(17) 3631-2954

---

De: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br <camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 15:31

Para: jetsystem@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO - CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA - Assistência Técnica e Assessoria na Área de Informática

BOA TARDE

A Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP, precisa de um orçamento para contratação de Empresa para:

- Serviços de Assistência Técnica, Assessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade dos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Por favor passar o valor mensal.

Aguardamos a proposta em resposta a este e-mail.

Desde já agradecemos a atenção.

ATENCIOSAMENTE;

ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

TELEFONE PARA CONTATO - 17-36811158



0 0 0 0 8

FLÁVIO CÉSAR MIQUELETI RODRIGUES-ME  
CNPJ: 07.340.416/0001-06 - Insc. Estadual: 614.091.133.111  
Rua Nove, nº 920, Centro, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP  
**Fone: (17) 3631-2954**

A/C  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA - SP

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE WEB DESIGNER (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO SEMANAL DO WEBSITE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM A NECESSIDADE NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES CABEADAS E SEM FIO).
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).</b> <b>VALOR MENSAL.</b>

Orçamento sujeito à alteração de preço  
Prazo de validade do orçamento: 30 dias úteis  
Prazo de entrega: a combinar

Sem mais para o momento.

Santa Fé do Sul-SP, 10 de janeiro de 2019.

Flávio César Miqueleti Rodrigues  
Responsável

950  
x 12  
11400,00



# PONTU@L

## INFORMATICA & SUPRIMENTOS

VENDAS DE EQUIPAMENTOS - ALARMES - CAMERAS DE VIGILANCIA - ASSISTENCIA TECNICA - SUPRIMENTOS - REDES

Av. Ana Rocha de Oliveira, 425 - Centro - Centro - SP - (17) 99768-1034

EMAIL: [pontual.supri@hotmail.com](mailto:pontual.supri@hotmail.com) website: [www.pontualsuprimentos.com.br](http://www.pontualsuprimentos.com.br)

CNPJ: 21.182.645/0001-62 I.E: 696.009.783.115

0 0 0 0 1 0

**Para:**

Câmara de Nova Canaã Paulista

**Ref.:**

Orçamento

## ORÇAMENTO

Serviços de Assistência Técnica, Acessória na Área de Informática e Serviços de Web Designer, Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio

**Valor R\$ 700,00 Mensal**

**Validade: 30 dias**

Três Fronteiras, 10 de Janeiro de 2019

**RODRIGO J. DOS SANTOS**

700  
x12  
8400,00





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

PARA: Setor de Contabilidade

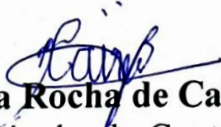
000011

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, que trata da indicação dos recursos orçamentários para pagamento a execução e demais procedimentos legais **SOLICITO** informações da existência de dotação orçamentária e demonstrativo explicativo dos elementos da despesa para contratação de Empresa especializada em prestar serviços Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos equipamentos de informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio), com o fito de dar prosseguimento a este Processo de Dispensa Licitatório, tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Tendo o presente expediente preço estimativo no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Atenciosamente.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de janeiro de 2019.

  
**Sandra Rocha de Caires Souza**  
Responsável pelo Controle Interno



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000012

Do : Setor de Contabilidade  
Para: Setor de Licitações

Informo com bases legais no Caput do Artigo 14 de Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, que correrá por conta dos recursos existentes no Orçamento Programa que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista/SP para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal n.1.138/2018, de 05 de dezembro de 2018. Que há dotação orçamentária para a realização de prestação de serviços conforme objeto, sendo:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**

F.P. – 01.031.2002.0000. – Administração da Câmara.

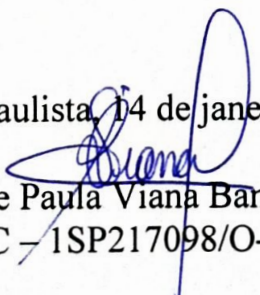
Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal.

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conforme Lei Orçamentária acima e comprovante de saldo de dotação anexo INFORMAMOS que HÁ RECURSOS, sendo que a despesa estimativa prevista apresentada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) se encontra reservada.

Atenciosamente:

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2019.

  
Sibebe Paula Viana Banho  
CRC – 1SP217098/O-0

**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**

RUA TRÊS - 291

01.622.809/0001-18

Exercício: 2019

000013

em : 14/01/2019 16:42

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº 1

Ficha Nº : **11** Processo Nº : **01/2019**

Unidade : 010100 Camara Municipal

Funcional : 01.031.0011.2002.0000 Administracao da Camara

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
55.000,00	0,00	0,00	3.478,34	51.521,66

Data	Histórico
14/01/2019	Prestar Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio

VALOR DA RESERVA **10.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 10.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 41.521,66



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br


WAGNER ROSA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ENCAMINHO a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a contratação de Empresa para prestar serviços especializados de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

Informamos que tal contratação poderá ser realizada com dispensa de licitação, com base no Art.24, inciso II, Lei Federal n. 8.666/93 o qual trata do limite das dispensas para contratação de serviços comuns.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de janeiro de 2019.

  
Sandra Rocha de Caires Souza  
Responsável pelo Controle Interno.



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**0 0 0 0 1 5**

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:**

Colha-se manifestação do Jurídico a respeito. Após voltem conclusos.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000016

## **PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

### **MANIFESTAÇÃO/PARECER**

Objeto:- Contratação de Empresa para prestar serviços especializados de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio).

#### **Senhor Presidente:**

A Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Estabelece, entre outros princípios, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa, vinculando-se ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Seu artigo 14 determina que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob a pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. O artigo 22 estabelece as modalidades de licitação a serem obedecidas e o artigo 23 determina a modalidade a ser obedecida, em função do valor estimado da compra ou da contratação, inclusive estabelecendo os limites financeiros a serem utilizados para o caso concreto.

O artigo 24 da Lei citada estabelece os casos em que a administração pode dispensar o procedimento licitatório para os casos de compras, contratações e alienações.

Atualmente, o valor da dispensa para aquisições e serviço está estabelecido em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**0 0 0 0 1 7**

Por tudo quanto aqui processado, verifica-se, portanto, que os serviços que se pretende contratar está bem caracterizado, há existência de recursos orçamentários para processamento e o pagamento é atestado pelo setor contábil da Câmara cujo valor dos serviços na conformidade da pesquisa prévia de preços efetuada não atinge e não supera os limites da lei que imporia a obrigatoriedade do procedimento licitatório. Alias está muito a quem do valor estabelecido.

Pondere-se que a empresa RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100 apresentou proposta no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Isto posto, constatado e informado e, sobretudo, à luz do que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a abertura de procedimento licitatório, para o caso de prestação de serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, Administração e Manutenção em redes cabeadas e sem fio), é perfeitamente dispensável, vez que o seu valor, segundo a pesquisa prévia, encontra-se situado muito aquém dos limites por ela estabelecidos.

Esta assessoria recomenda a contratação com a empresa que cotou os serviços por menor preço após as formalidades legais.

O procedimento licitatório é perfeitamente dispensável em razão do valor financeiro dos serviços comparado com o dispositivo traçado na lei, que estabelece a dispensa do procedimento licitatório e a contratação, assim efetivada, seguramente não enseja nenhum ilícito e atende o princípio da economicidade.

É o parecer, que se sujeita a melhor juízo e à apreciação de Vossa Excelência.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2019.

  
**Edemilson Silva Gomes**

OAB-SP 116258



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000018

Ofício Especial

Exmo Sra.

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA – *Responsável pelo Controle Interno*

Ante o exposto, determino que seja celebrado contrato para prestação de serviços com a empresa, RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100. Que conforme pesquisas realizadas apresentou menor valor para a prestação dos Serviços.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2019.

  
WAGNER ROSA DA SILVA  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

0 0 0 0 1 9

CONTRATO N.º 01/2019

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**, com endereço na rua três, nº 291, em Nova Canaã Paulista, SP, sob o CNPJ nº 01.622.809/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Wagner Rosa da Silva, brasileiro, RG: 33.578.900-SSP-SP e do CPF: 363.609.648-64, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100**, CNPJ 21.182.645/0001-62, IE 696.009.783.115, com sede à Rua Presidente Vargas, 217 - Centro - Três Fronteiras - SP, , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento contratual para prestação de serviços de Assistência Técnica na Área de Informática e Manutenção de Página da Web, por tempo determinado pelo regime de empreitada global, de acordo com o Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

A **CONTRATADA** prestará serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na área de Informática).

### CLÁUSULA II - DOS SERVIÇOS

**2.1** - Os serviços serão executados somente nas máquinas que contenham identificação de patrimônio, localizadas na Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.

**2.2** - Os serviços sobre a página da WEB compreende no desenvolvimento e manutenção da citada página da WEB de acordo com a lei de Acesso a Informação, disponibilizando as Proposituras, SIC (sistema de informação ao cidadão) e Portal Transparencia.

**2.3** - Os serviços de manutenção em hardware, software, redes e o de manutenção da página da WEB serão desenvolvidos na medida da necessidade do Poder Legislativo, e minimamente 1 (uma) vez por semana.

**2.4** - A página da WEB gerada e mantida será de propriedade da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000020

2.5 - O presente contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, que correrão por conta da **CONTRATANTE**, bem como o investimento técnico com a segurança física dos microcomputadores.

## CLAUSULA III – DO PREÇO

O preço mensal para a execução dos serviços supremenciados é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo o valor global do presente contrato o montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

## CLAUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados ao final dos meses da prestação dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal.

## CLAUSULA V – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2019 e encerrando-se em dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**, mediante termo de aditamento.

## CLAUSULA VI – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes dos serviços contratados serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## CLAUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Executar os serviços, objeto deste Contrato, obedecendo às orientações da **CONTRATANTE**, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma, observando ainda o seguinte:

- I – Refazer quaisquer serviços que apresentarem erros técnicos.
- II – Assumir integral responsabilidade pelos serviços executados.
- III – Facilitar o acompanhamento dos serviços pela fiscalização da Câmara.
- IV – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas correntes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO 000021

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

V – O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei de Licitações.

VI – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar o preço avençado o valor de qualquer multa imposta a **CONTRATADA** em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

VII – A multa mencionada neste contrato corresponderá a gravidade da infração até no máximo de 20% do valor do preço da empreitada em cada caso, ficará resguardado o direito de ampla defesa.

VIII – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

IX – A **CONTRATADA** por sua conta e risco, manterá os empregados necessários se obrigando a cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias, e securitárias referentes a estes trabalhadores, especialmente o recolhimento das contribuições devidas ao **INSS**, **FGTS** e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com este empregado nem solidária ou subsidiariamente.

X – O presente contrato não poderá ser objeto de cessã, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.

## CLAUSULA VIII - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação está sendo feita com dispensa de procedimento licitatório, nos termos das disposições contidas no artigo 24, II, c.c. art. 23.II "a" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

## CLAUSULA VIII – DO FORO.

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul – SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000022

E assim por estarem justos e combinados assim o presente em 03 (três) vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, em 15 de janeiro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA  
WAGNER ROSA DA SILVA

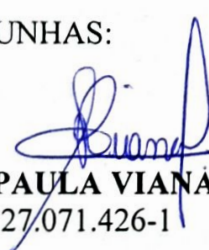
Presidente


CONTRATANTE

  
RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
SIBELE PAULA VIANA BANHO  
RG: 27.071.426-1

  
SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA  
RG: 24.502.582-0



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

0 0 0 0 2 3

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista – SP.

**Contratada** Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

**Contrato n°** 01/2019

a) – Módulo Terceiro

**1.1** - Prestação de Serviços de Assitência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer.

### **Objeto**

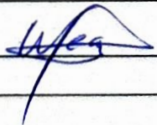

**1.2** – Prestação de Serviços de Assitência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na area de Informática)

### **Advogados**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2019.

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista
<b>Nome e Cargo</b>	Wagner Rosa da Silva – Presidente da Câmara
<b>e-mail Institucional</b>	wagnerrosa@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
<b>e-mail Pessoal</b>	wagner.rincon7@gmail.com
<b>Assinatura</b>	
	



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

Contratada **Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100**

**0 0 0 0 2 4**

Nome e Cargo **Rodrigo Joaquim dos Santos - Proprietário**

e-mail [pontual.supri@hotmail.com](mailto:pontual.supri@hotmail.com)

Institucional

e-mail Pessoal [cyber.rodrigo@gmail.com](mailto:cyber.rodrigo@gmail.com)

Assinatura



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

**Contratada** Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Número do contrato 01/2019

000025

**1.1 - 1.1** - Prestação de Serviços de Assitência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer.

### Objeto

**1.2** Prestação de Serviços de Assitência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na area de Informática).

<b>Nome</b>	Wagner Rosa da Silva
<b>Cargo</b>	Presidente da Câmara
<b>RG nº</b>	RG: 33578900
<b>CPF nº</b>	CPF: 363.609.648-64 SSP/SP
<b>Endereço</b>	Rua
<b>Telefone</b>	17-981710692
<b>E-mail Institucional</b>	wagnerrosa@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	wagner.rincon7@gmail.com

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>Nome</b>	Sibele Paula Viana Banho
<b>Cargo</b>	Contadora
<b>Endereço Comercial do Órgão</b>	Rua Três n.291
<b>Telefone e Fax</b>	17-36811158
<b>E-mail Institucional</b>	camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA  
Escriturária III

Documento N° \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

Estado de São Paulo

## PROCESSO DA DESPESA

N° 5

**NOME** RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100

**ASSUNTO** Referente a prestação de serviços (Contrato 01/2019 - Serviços de Assistência Técnica e Assessoria em Informática), conforme especificação constante ao Contrato anexo a primeira via do presente processo.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 01 CÂMARA MUNICIPAL

010100 Camara Municipal

01.031.0011.2002.001 Administracao da Camara

3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
55.000,00	51.521,66	3.478,34	8.050,00	43.471,66

**Data Vencimento** \_\_\_\_\_



**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**RUA TRÊS - 291  
01.622.809/0001-18

NOTA DE EMPENHO

5

NOTA DE EMPENHO Nº 5	FICHA 11	DATA 15/01/2019	PROCESSO 01/2019	PEDIDO Nº
----------------------	----------	-----------------	------------------	-----------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO: CONTRATO	<b>000026</b>
-------------------------------	---------------------	---------------

NOME: RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100	21.182.645/0001-62	CÓDIGO: 296
ENDEREÇO: RUA TAQUARITINGA	TRÊS FRONTEIRAS	
NÚMERO: 292 BAIRRO: CENTRO	BANCO: AGÊNCIA:	C/C:

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contr.	Referente a prestação de serviços (Contrato 01/2019 - Serviços de Assistência Técnica e Assessoria em Informática), conforme especificação constante ao Contrato anexo a primeira via do presente processo.	Líquido <b>8.050,00</b> Desconto <b>0,00</b>
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinários		
110 GERAL		
000 GERAL		
Conta Débito: 332315100		
Conta Crédito: 213110102		

GL - Global	<b>SOMA</b>	<b>8.050,00</b>
-------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	Camara Municipal
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
01.031.0011.2002.0000	Administracao da Camara

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
55.000,00	3.478,34	8.050,00	43.471,66

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>8.050,00</b>	VENCIMENTO:
oito mil e cinquenta reais *****		
***		

DESCONTOS	
-----------	--

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2019	 PRESIDENTE DA CAMARA WAGNER ROSA DA SILVA
----------------------------------	---

CONTABILIZADO: 15/01/2019	 CONTADORA - CRC: 1SP217098/O-0/SP SIBELE PAULA VIANA BANHO
---------------------------	--



## Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

### DECRETO Nº 4.397, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Anexo I da Lei nº 2.180, de 14 de junho de 2002 e dá outras providências.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a alteração no quadro de efetivo de Policiais Militares do 16º BPMWI, conforme Ofício nº16BPMI-001/4000/19, de 02 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições contidas no § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97;

Considerando ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.180 de 14 de junho de 2002.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei nº 2.180, de 13 de julho de 2011, passa a ser o seguinte:

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições contidas nos Decretos nº 2.794, de 22 de abril de 2010; 3.006, de 13 de julho de 2011; 3.021, de 22 de agosto de 2011, 3.192, de 08 de agosto de 2012, 3.793, de 14 de dezembro de 2015, 3.887, de junho de 2016, 4.013, de 17 de janeiro de 2017 e 4.094, de 13 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de janeiro de 2019.

**Ademir Maschio - Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data

**Alexandre Donisete Izell - Secretário de Administração**

#### ANEXO I

Grad	RE	NOME
Cap	100276-7	Fernando Camargo Benitez
1º Ten	992225-3	João Paulo Peres
1º Sgt	932693-6	Edilson Silvério Paes
1º Sgt	966106-9	Alessandro José Pereira
1º Sgt	113657-7	Eduardo Coelho
1º Sgt	892977-7	Antônio Amauri Moniche
1º Sgt	116925-4	Ronaldo Maurício Lázaro
1º Sgt	913812-9	Edimarcos Luiz Marcchioni
1º Sgt	932644-8	Ademilson Nunes
2º Sgt	932653-7	Mauro Vilalva Rodrigues
2º Sgt	932727-4	Aparecido Donizeti Piróla
3º Sgt	127266-7	Cristiano A. de Oliveira Araújo
3º Sgt	131064-0	Bruno Germiniano Pereira
Cb	102602-0	Renato de Andrade Pianta



## Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

Contratada: Rodrigo Joaquim dos Santos - 94150931100.

Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Acessoria na Área de Informática e Serviços de Web Designer (Desenvolvimento e manutenção Semanal do Website, manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade nos Equipamentos de Informática, administração e manutenção em redes cabeadas e sem fio e Acessoria na área de Informática).

Prazo Contrato: 12 meses.

Valor total do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Nova Canaã Paulista - SP, 15 de janeiro 2019.

WAGNER ROSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



**ADERVAL CLÓVIS I**  
uso de suas atribuições legais, a partir de 002/2018, a comparecer em substituição ao professor substituto e dos seguintes documentos:

- Foto 3x4;
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor e quitação
- Certificado de Residência
- Se solteiro, Certidão de Casamento
- Se casado, Certidão de Casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Inscrição Profissional
- Comprovante de Inscrição e Registro Profissional
- Certidão de Nascimento e autenticação;
- Comprovante de residência
- Declaração de Beneficiário
- Declaração, sob as penas da lei, em julgado;
- Declaração de Acusação
- Diploma ou Certificado de Conclusão do curso (original e cópia autenticada)
- Currículo Lattes.

#### EDUCAÇÃO FÍSICA / Ath

Nome

LUCIMARA GARCIA MARIANO

#### ENGENHARIA CIVIL - Hidráulica, sanitárias e de Saneamento Básico e Construção de Obras

Nome

ALAN HENRIQUE VICE

RENAN SERRALVO CAVALCANTE  
ação de serviços de vigilância sanitária  
Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA  
Nº.09/2014.

ARMANDO ROSSAFA GALVÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO (PRESENCIAL)** para aquisição de cimento parcelado de gasolina **AMBIENTAL**, por tempo determinado, a partir de fevereiro de 2019. Maior preço: (0XX17) 3641-9500. Edital disponível em: [bietsantafe.sp.gov.br](http://bietsantafe.sp.gov.br). Santa Fé do Sul, 15 de janeiro de 2019.  
**ARMANDO ROSSAFA GALVÃO**